



## INSTRUÇÃO NORMATIVA COLET/UFSJ Nº 010, DE 12 DE MARÇO DE 2024

**Modifica: Instrução Normativa COLET/UFSJ Nº 003, de 19 de Outubro de 2021; Instrução Normativa COLET/UFSJ Nº 005, de 12 de abril de 2023 que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Letras da Universidade Federal de São João del-Rei.**

A COORDENADORA DO CURSO DE LETRAS, no uso das suas atribuições e considerando:

- Resolução MEC/CNE nº 2, de 1º de julho de 2015, inciso III do artigo 12, que prevê 200h de estudos integradores para enriquecimento curricular;
- PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LETRAS, aprovado pelo PARECER CONEP/UFSJ038/2019, em 26/08/2019;
- Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019, dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;
- Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, que altera o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto;
- Resolução CONSU nº 20, de 26 de outubro de 2020, que estabelece a regulamentação dos atos normativos e comunicados publicados e divulgados pela Universidade Federal de São João del-Rei,

RESOLVE,

**Art. 1º** – Modifica: IN 003 COLET/UFSJ, de 19 de Outubro de 2021; IN 005 COLET/UFSJ, de 12 de abril de 2022; que regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Letras da Universidade Federal de São João del-Rei.

**Art. 2º** - O Capítulo III, Art. 13, da IN 003 COLET/UFSJ, de 19 de Outubro de 2021 e IN 005 COLET/UFSJ, de 12 de abril de 2022; passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Referendar os Planos de Trabalho de TCC, já aprovados pelos orientadores, e não cabe ao Colegiado julgar o mérito dos planos de trabalho apresentados, apenas analisar a adequação das propostas aos critérios previstos, no anexo II desta instrução normativa, bem como verificar a associação temática do trabalho à área de atuação do Curso de Letras.

**Art. 3º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor no dia 1º de abril de 2024.

**Laura Silveira Botelho**  
Presidente do Colegiado de Letras  
Aprovada em reunião do Colegiado de Letras